

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

9ª CIRCUNSCRIÇÃO  
 Rua Voluntários da Pátria, 475 - 5ª And.  
 Conj. 505-A - Fone: 233-6168  
 Curitiba - Pr.  
**ASTROGILDO GOBBO**  
 Oficial Titular  
 CPF 002307909-68

**REGISTRO GERAL**

FICHA

**001****MATRÍCULA N.º 43628**

LUBRICA

**IMÓVEL/** APARTAMENTO Nº 02 do BLOCO Nº 02, com a área construída exclusiva de 36,40m<sup>2</sup>., área construída comum de 3,62m<sup>2</sup>., área construída total de 40,02m<sup>2</sup>., e fração ideal do solo de 0,060061, do Conjunto Residencial MORADIAS LARANJEIRAS III, o qual está construído sobre o lote de terreno nº 01 da quadra nº 03, da Planta Moradias Laranjeiras, de forma irregular, com a área de 1.331,00m<sup>2</sup>., situado no Bairro Santa Cândida, nesta Capital, com as seguintes medidas, características e confrontações:- mede 71,00 metros em linha reta de frente para a rua Diógenes do Brasil Lobato; pelo lado direito, de quem da frente do imóvel o observa, em ângulo e linha reta segue na extensão de 30,50 metros e confronta com a rua João Meguetti, com a qual faz esquina; na linha de fundos mede 74,15 metros em linha reta e divide com propriedade de Roberto Eduardo Chaves; finalmente pelo lado esquerdo, de quem da frente do imóvel o observa, em ângulo e linha reta, mede 7,00 metros e confronta com a rua Engenheiro Augusto Leão da Fonseca.-

**PROPRIETÁRIA/** COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA-COHAB CT.,- Sociedade de Economia Mista Municipal, com sede nesta Capital a rua Capitão Souza Franco nº 13, inscrita no CGC/MF. sob nº 76.495.696/0001-36.-

**REGISTRO ANTERIOR/** Matrícula 32.504 deste Ofício.-

**OBSERVAÇÕES/** As medidas e confrontações do imóvel acima, foram indicadas pelas partes do título que originou a presente. - O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 23 de Agosto de 1.983. (a)  
 \_\_\_\_\_ OFICIAL DO REGISTRO.-

**AV.1/43.628.-** O imóvel objeto desta matrícula acha-se hipotecado em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, conforme consta no R-2 da matrícula 32.504 do registro geral d/Ofício.- O referido é verdade e dou fé Curitiba, 23 de Agosto de 1.983.- (a) \_\_\_\_\_ OFICIAL DO REGISTRO.-

**AV.2/43.628.-** Prot. 58.287 de 23/8/83.- De conformidade com contrato por instrumento particular de Compra e Venda, mútuo com obrigações e quitação Parcial, firmado nesta cidade aos 30 de maio de 1.983, do qual uma via fica arquivada neste Ofício, LIBERA-SE o imóvel objeto desta matrícula da hipoteca constante do R-2/32.504, do Registro Geral deste Ofício.- Custas:-Cr\$ 2.000,00.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 23 de Agosto de 1.983. - (a) \_\_\_\_\_ OFICIAL DO REGISTRO.-

**R-3/43.628.-** Prot. 58.287 de 23/8/83.- **TRANSMITENTE:-** COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA-COHAB CT, acima qualificada.- **ADQUIRENTE:-** MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO, brasileira, solteira, ass. adm. C.I. nº 1.548.688-PR., e CPF. nº 317.351.429-72, residente a rua Cruz Machado nº 39-Centro nesta Capital.- **COMPRA E VENDA:-** Contrato por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e quitação Parcial, firmado nesta Capital aos 30 de maio de 1.983, do qual uma via fica arquivada neste Ofício.- **VALOR:-** Cr\$ 2.404.677,91.- (dois milhões, quatrocentos e quatro mil, seiscentos e setenta e sete cruzeiros e noventa e um centavos).- **CONDIÇÕES:-** As demais constantes

SEGUIR NO VERSO

N.º MATRÍCULA  
**43628**

CONTINUAÇÃO

do contrato.- CND IAPAS nº 001652.-CUSTAS:-Cr\$ 8.000,00.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 23 de Agosto de 1.983. - (a)- - - - -  
OFICIAL DO REGISTRO.-

R-4/43.628.- Prot. 58.287 de 23/8/83.- CREDORA:- CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, filial no Paraná e agência nesta Capital, inscrita no CGC/MF. nº 00.360.305/369-90.-DEVEDORA.- MARIA -/ DAS GRAÇAS ARAUJO-retro qualificada.-HIPOTECA:- Em primeira e especial hipoteca o imóvel objeto desta matrícula, contrato por instrumento particular, firmado nesta Capital aos 30 de maio de 1.983, do - / qual uma via fica arquivada neste Ofício.-VALOR:-Cr\$ 2.404.677,91 -/ equivalente a 670,08243 UPC.-PRAZO:- 300 meses.-JUROS:- Taxa nominal de 6,1% ao ano e efetiva de 6,27346% ao ano.-CONDIÇÕES:- As demais - constantes do mencionado contrato.- Para efeitos do artigo 818 do Código Civil, o imóvel desta matrícula foi avaliado em Cr\$ 2.404.677,91 equivalente a 670,08243 UPC.- Custas:- Cr\$ 8.000,00.- O referido é - verdade e dou fé.- Curitiba, 23 de Agosto de 1.983. - (a)- - - - -  
OFICIAL DO REGISTRO.-

R-5/43.628.- Prot. 76.423 de 18.08.86.- TRANSMITENTE:-MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO-retro qualificada.-ADQUIRENTE:- ROQUE GUBERT brasileiro, solteiro, programador, C.I.nº 3.549.777-3-PR, e CPF/MF.- nº 354.884.500-25, residente na rua Engº Rebouças nº 2.134, nesta -/ Capital.-COMPRA E VENDA:- Contrato por instrumento particular, firma do nesta Capital aos 29 de Julho de 1.986, do qual uma via fica arquivada neste Ofício.-VALOR:-Cz\$ 76.539,15 (Setenta e seis mil, quinhentos e trinta e nove cruzados e quinze centavos).-CONDIÇÕES:- Não há.-GR-4-ITBI Nº 5.564/86.-Custas:-Cz\$ 305,46.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 27 de Agosto de 1.986.- (a)- - - - -  
OFICIAL DO REGISTRO.-

AV.6/43.628.- Prot. 76.423 de 18.08.86.- De conformidade com Contrato por instrumento particular de compra e venda com - Sub-Rogação de Dívida Hipotecária, firmado nesta Capital aos 29 de Julho de 1.986, do qual uma via fica arquivada neste Ofício, ROQUE-GUBERT-acima qualificado, Assumiu o ônus hipotecário constante do - R-4 desta matrícula, sendo o valor da dívida de Cz\$ 59.539,15 (Cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e nove cruzados e quinze centavos) para ser pago no prazo de 263 meses, com juros a taxa nominal de 6,1% ao ano e efetiva de 6,27346% ao ano, sendo as demais condições constantes do mencionado contrato.- Para efeitos de avaliação - o imóvel objeto desta matrícula foi avaliado em Cz\$ 62.340,44.-Custas:-Cz\$ 305,46.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 27 de - Agosto de 1.986.- (a)- - - - -  
OFICIAL DO REGISTRO.-

AV.7/43.628.- Prot. 97.407 de 25.02.91.- De conformidade com Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Total, firmado nesta Capital aos 16 - de Novembro de 1.990, do qual uma via fica arquivada neste Ofício;- LIBERA-SE a hipoteca constante do R-4 e Av.6 acima.-Custas:-Cr\$ 870 00.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 11 de Março de 1.991 (a)- - - - -  
OFICIAL DO REGISTRO.-

R-08/43.628.- Prot. 97.407 de 25.02.91.- TRANSMITENTE:- ROQUE GUBERT acima qualificado.-ADQUIRENTES:- PAULO FRANCISCO ARANT MARTINS, brasileiro, cir.dentista, C.I.nº 3.277.710-4-Pr. e CPF/MF. nº 482.012.869-87 e sua mulher SORIANE KIESKI MARTINS, brasileira, - enfermeira, C.I.nº 4.122.815-6-Pr. e CPF/MF.nº 700.334.639-72, casa dos pelo regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na rua Dr. Vicente Machado nº 2922-Seminário, nesta Capital.

SEGUE

REGISTRO

43.628

RUBRICA

LW

FICHA

II

## CONTINUAÇÃO

**COMPRA E VENDA:**- Contrato por Instrumento Particular, firmado nesta Capital aos 16 de Novembro de 1.990, do qual uma via fica arquivada neste Ofício. **-VALOR:**-Cr\$ 866.709,20 (Oitocentos e sessenta e seis mil, setecentos e nove cruzeiros e vinte centavos). **-CONDICÕES:**- Não há. **-GUIA N° 62.195** sobre a avaliação de Cr\$ 1.010.933,00. **-Custas:**- / Cr\$ 11.600,00. **- O referido é verdade e dou fé.**- Curitiba, 11 de Março de 1.991. **-(a) \_\_\_\_\_ OFICIAL DO REGISTRO.-**

**R-09/43.628.**- Prot. 97.407 de 25.02.91. **- CREDORA:**- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada. **-DEVEDORES:**- PAULO FRANCISCO ARANT MARTINS e sua mulher-já qualificados. **-HIPOTECA:**- Em primeira e especial hipoteca o imóvel objeto desta matrícula. **- Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Total,** firmado nesta Capital aos 16 de Novembro de 1.990, do qual uma via fica arquivada neste Ofício. **-VALOR:**-Cr\$ 796.709,20- / (Setecentos e noventa e seis mil, setecentos e nove cruzeiros e vinte centavos). **-PRAZO:**- 211 meses. **-JUROS:**- A Taxa nominal de 6,1% ao ano e efetiva de 06,2734% ao ano. **- Demais condições constantes do referido contrato.**- Para efeitos de avaliação o imóvel objeto desta matrícula, foi avaliado em Cr\$ 667.311,39. **-Custas:**-Cr\$ 10.150,00. **- O referido é verdade e dou fé.**- Curitiba, 11 de Março de 1.991. **-(a) \_\_\_\_\_ OFICIAL DO REGISTRO.-**

WG.62.503.-

**AV.10/43.628.**- Prot. 101.038 de 23.12.91. **- De conformidade com Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda,** Mútuo com Obrigações e Quitação e Constituição de Nova Hipoteca, firmado nesta Capital aos 01 de Novembro de 1.991, do qual uma via fica arquivada neste Ofício; **LIBERA-SE** a hipoteca constante do R-09 acima **Custas:**-Cr\$ 2.760,80. **- O referido é verdade e dou fé.**- Curitiba, 30 de Dezembro de 1.991. **-(a) \_\_\_\_\_ OFICIAL DO REGISTRO.-**

**R-11/43.628.**- Prot. 101.038 de 23.12.91. **- TRANSMITENTES:**- PAULO FRANCISCO ARANT MARTINS e sua mulher-já qualificados. **-AD-QUIRENTE:**- ANGELA MARIA GONÇALVES, brasileira, solteira, contadora, C.I.n° 1912253-Pr. e C.I.C.n° 322.322.339-87, residente e domiciliada na rua Roraima n° 500-Vila Oficinas, nesta Capital. **-COMPRA E VENDA:**- Contrato por Instrumento Particular, firmado nesta Capital aos 01 de Novembro de 1.991, do qual uma via fica arquivada neste Ofício. **-VALOR** Cr\$ 2.677.900,43 (Dois milhões, seiscentos e setenta e sete mil, novecentos cruzeiros e quarenta e três centavos). **-CONDICÕES:**- Não há. **-GUIA N° 89.352** sobre a avaliação de Cr\$ 3.200.000,02. **-Custas:**-Cr\$... Cr\$ 17.255,00. **- O referido é verdade e dou fé.**- Curitiba, 30 de Dezembro de 1.991. **-(a) \_\_\_\_\_ OFICIAL DO REGISTRO.-**

**R-12/43.628.**- Prot. 101.038 de 23.12.91. **- CREDORA:**- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF acima qualificada. **-DEVEDORA:**- ANGELA MARIA GONÇALVES, acima qualificada. **-HIPOTECA:**- Em primeira e especial hipoteca o imóvel objeto desta matrícula. **- Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação e Constituição de Nova Hipoteca,** firmado nesta Capital aos 01 de Novembro de 1.991, do qual uma via fica arquivada neste Ofício. **-VALOR:**-Cr\$..... Cr\$ 2.077.900,43 (Dois milhões, setenta e sete mil, novecentos cruzeiros e quarenta e três centavos). **-PRAZO:**- 060 meses. **-JUROS:**- A Taxa nominal de 6,1% ao ano e efetiva de 06,2734% ao ano. **- Demais condições constantes do referido contrato.**- Para efeitos de avaliação o imóvel objeto desta matrícula foi avaliado em Cr\$ 2.902.553,70. **-Custas:**-Cr\$ 13.804,00. **- O referido é verdade e dou fé.**- Curitiba, 30 de Dezembro de 1.991. **-(a) \_\_\_\_\_ OFICIAL DO REGISTRO.-**

WG.

**AV.13/43.628.**- Prot.111.690 de 05.08.94. De conformidade com Ofício n°1016/94 expedido pelo Juízo Federal da 6ª Vara, nos autos de Ação Cautelar de Protestos contra Alienação de Bens n°94/ - 8336-0, movida por Conselho Regional de Economia Contra ANGELA MARIA **SEGUIE**

**CONTINUAÇÃO**

**GONÇALVES; averba-se a existência da referida ação no imóvel desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de Agosto de 1994.** \_\_\_\_\_ OFICIAL DO REGISTRO.-

**Av.14/43.628.-** Protocolado sob nº 124.282 de 03.11.97. De conformidade com documentação comprobatória que fica arquivada neste Ofício, Averba-se o cancelamento da Hipoteca constante do R.12 retro, tendo em vista o devedor ter liquidado o seu débito junto ao credor.-Custas R\$ 5,70=(100VRC).-O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de Novembro de 1.997. (a) \_\_\_\_\_ OFICIAL DO REGISTRO.-

smstr

**R.15/43 628:** Protocolizado sob nº151.467 de 24.5.2002.- **EXEQUENTE:** CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA. **EXECUTADA:** ÂNGELA MARIA GONÇALVES. **PENHORA:** Mandado de Citação e Penhora expedido pela Justiça Federal, 6ª Vara Federal Cível em data de 11 de Setembro de 2001, autos nº94.00.05289-8, Ação Ordinária Classe 1000, o qual fica arquivado neste Cartório. **VALOR:** R\$25.312,22. Custas R\$97,25=(1.296VRC). O referido é verdade e dou fé. Curitiba 24 de Maio de 2002. \_\_\_\_\_ Registrador.-

jcs

**R.16/43.628.-** Protocolizado sob nº 181.523 em 17/07/07.- **EXEQUENTE:-** CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS LARANJEIRAS III.- **EXECUTADA:-** ANGELA MARIA GONÇALVES.- **PENHORA:-** Mandado de Intimação expedido pela Drª. Denise Antunes, MMª. Juíza de Direito da 9ª Vara Cível desta Capital em data de 11/12/2006, Autos de Ação de Cobrança nº 1327/2002, e Auto de Arresto datado de 09 de Julho de 2007 extraído dos mesmos autos e que ficam arquivados.- **VALOR:-** R\$7.555,16.- Custas: R\$53,87=(513VRC). O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 17 de julho de 2007.- (a) \_\_\_\_\_ Registrador.jcs

**OBSERVAÇÃO:** A verba devida ao Funrejus, referente a penhora do registro nº 15 desta matrícula, foi recolhida em data de 25/09/2013, no valor de R\$115,57, conforme guia nº 12110009100074772 que fica arquivada nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de outubro de 2013. (a) \_\_\_\_\_ Registrador.-vfb

**Av.17/43.628.-** Protocolizado sob nº 231.236 em 26/9/2013. De conformidade com a Carta de Arrematação, expedida por determinação da Drª. Giovanna Mayer, MMª Juíza Federal Substituta da 7ª Vara, Seção Judiciária do Estado do Paraná, em data de 03 de agosto de 2010, extraída dos autos de Ação de Cumprimento de Sentença sob nº 94.00.05289-8/PR, a qual fica arquivada nesta serventia, averba-se o cancelamento da penhora constante do registro nº 15 desta matrícula. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 4, da Lei nº 12.216/98. Custas: R\$182,39=(1.293,5VRC) - Selo: R\$2,69. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de outubro de 2013. (a) \_\_\_\_\_ Registrador.-vfb

**R.18/43.628.-** Protocolizado sob nº 231.236 em 26/9/2013. De conformidade com a mesma Carta de Arrematação mencionada na averbação nº 17 acima, o imóvel ora matriculado, foi arrematado por: **LUCIMARY ALMEIDA LEITE**, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF/MF. nº 291.410.605-04, C.I. 1.433.676/SSP-BA, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora de Nazaré, nº 632, Boa Vista, nesta cidade, pelo valor de **R\$13.000,00**, sem condições. Foi recolhido o valor de R\$60,20, destinado ao Funrejus através da guia 10107009300074771. Declaração de quitação do ITBI nº 3520/2010 sobre a avaliação de R\$30.100,00. **OBSERVAÇÃO:** Ficam ressalvadas a ação cautelar de protestos contra alienação de bens nº 94/8336-0, constante da averbação nº 13 desta matrícula e a penhora constante do registro nº 16 desta matrícula. Foi emitida por esta Serventia a Declaração Sobre Operações Imobiliárias - DOI. Custas: R\$607,99=(4.312VRC). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de outubro de 2013.(a) \_\_\_\_\_ Registrador.-vfb

**AV.19/43.628.-** Protocolizado sob nº 286.300 em 02/12/2019 (reapresentado em 06/12/2019). **RETIFICAÇÃO.** De conformidade com os documentos que estão arquivados sob nº 181.523, procedo esta averbação par constar que o registro 16 desta matrícula é referente ao registro de \_\_\_\_\_ SEGUE

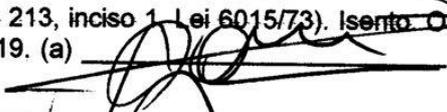
MATRÍCULA

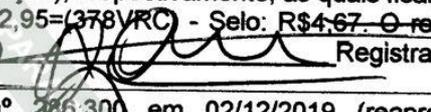
43.628

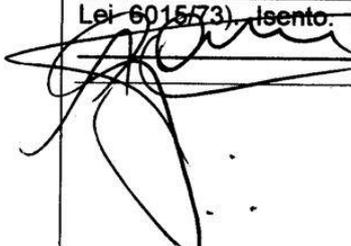
RUBRICA

FICHA

003

~~arresto e não penhora como foi constando.~~ - (Conforme artigo 213, inciso 1, Lei 6015/73). Isento. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de dezembro de 2019. (a)   
Registrador.-appc

**AV.20/43.628.**-Protocolizado sob nº 286.300 em 02/12/2019 (reapresentado em 06/12/2019). **CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA.** De conformidade com o Termo de Conversão do Arresto em Penhora expedido em 02 de janeiro de 2013 nos autos de Ação de Cobrança nº 1327/2002, acompanhado do Termo de Retificação, expedido pela Drª Michela Vecchi Saviato, MMª. Juíza de Direito Substituta da 9ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, 11 de novembro de 2019, os quais ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, averba-se a conversão do Arresto constante do registro 16 e averbação 19 em Penhora, ficando a executada Ângela Maria Gonçalves, substituída pela executada: Lucimary Almeida Leite. Foram recolhidos os valores de R\$2,93 e R\$27,45, destinados ao funrejus através das guias 14000000005297553-9 e 14000000005314859-8 (complementação), respectivamente, as quais ficam arquivadas neste serviço de registro de imóveis. Custas: R\$72,95=(378VRC) - Selo: R\$4,67. ~~O referido é verdade e dou fé.~~ Curitiba, 12 de dezembro de 2019.(a)  Registrador.-appc

**AV.21/43.628.**-Protocolizado sob nº 286.300 em 02/12/2019 (reapresentado em 06/12/2019). **RETIFICAÇÃO.** Procedo a presente averbação para retificar o valor das custas regimentais da averbação nº 20 acima para o correto que é R\$112,03=(580,5VRC). - (Conforme artigo 213, inciso 1, Lei 6015/73). Isento. ~~O referido é verdade e dou fé.~~ Curitiba, 16 de dezembro de 2019. (a)  Registrador.-appc